



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE O ESTÍMULO PARA A UTILIZAÇÃO DE PAPEL RECICLADO, CONFECCIONADO INTEGRALMENTE COM APARAS PÓS-CONSUMO, EM ÓRGÃOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 19 de maio de 2016.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR